

Indicação nº 282/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto

Solicitação de implantação de um Centro de Convivência para Idosos, no terreno localizado na Rua Carlos Gomes, 358, no bairro Jardim Monza.

Justificativa

A população idosa de Colombo tem crescido significativamente nos últimos anos, demandando do Poder Público a ampliação e a interiorização das políticas de assistência social, saúde, lazer e convivência comunitária. Dados oficiais indicam que o município conta atualmente com aproximadamente 63 mil pessoas idosas, número expressivo que representa parcela substancial da população total e que exige atenção prioritária na formulação e execução de políticas públicas específicas.

O bairro Jardim Monza, no entanto, não conta atualmente com um Centro de Convivência para Idosos em sua estrutura, o que obriga os moradores da melhor idade a se deslocarem para outras regiões do município em busca de atividades e serviços, quando não os impede simplesmente de participar, dadas as dificuldades de transporte e locomoção inerentes à idade. A implantação de uma unidade no Jardim Monza corrigiria essa distorção, levando a política pública para mais perto de quem dela necessita e garantindo o princípio da territorialidade no atendimento socioassistencial.

A localização do Jardim Monza é estratégica para atender não apenas os moradores do próprio bairro, mas também idosos de comunidades adjacentes que atualmente se encontram descobertos pela rede de centros de convivência. O investimento em infraestrutura para a terceira idade nesta região representaria um avanço significativo na democratização do acesso às políticas do programa "Cidade Amiga do Idoso".

Cumprir destacar que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são parte da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cabendo ao município sua organização, manutenção e expansão gradativa, de acordo com as necessidades da população e as possibilidades orçamentárias. A inclusão do Jardim Monza no planejamento de expansão da rede representa, portanto, o cumprimento de um dever legal e constitucional do Poder Público Municipal.

A presente indicação traduz o compromisso com a valorização da pessoa idosa, com a ampliação do acesso às políticas públicas de convivência e fortalecimento de vínculos, e com a construção de uma cidade verdadeiramente amiga do idoso em todos os seus bairros e regiões. Confiamos na sensibilidade de Vossa Excelência para acolher esta demanda e determinar as providências necessárias para sua efetiva implementação.

Colombo, 14 de abril de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador